



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/ N ° 007/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DO CARGO ODONTÓLOGO - 40 HORAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o preenchimento de vagas temporárias e contratação por tempo determinado mediante condições estabelecidas neste Edital, em consonância com os termos da Constituição Federal, Lei Municipal nº 006/2022;

1. DO OBJETO

Este Processo Seletivo Simplificado - PSS tem por objeto o recrutamento de Odontólogo PSF - 40 horas sob o regime de contratação temporária, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado:

Decreto n.º 058/2022:

- José Benedito de Andrade - Presidente;
- Clodoaldo Paulo de Andrade;
- Leandro Benedito;
- Renata Marchiori;
- Karen Rafaela Deziró;
- Fabio Deziró Avelino.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos requisitos para inscrição:

- I. ser brasileiro nos termos da Constituição;
- II. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III. estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV. possuir a escolaridade exigida para a função;
- V. estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- VI. não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público;
- VII. não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, como os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

3.2 Da inscrição:

O pedido de inscrição no Processo Seletivo deverá ser efetuado no período compreendido entre o dia 11 de abril de 2022, até às 16h00min do dia 28 de abril de 2022 devendo o candidato imprimir a ficha de inscrição contida no **Anexo I** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

As inscrições do Processo Seletivo Simplificado – PSS serão gratuitas;

- Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega do pedido de inscrição pelo candidato;
- Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão entrega presencial ou por procuração do envelope;
- A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a efetivação do contrato, será rescindido pela Prefeitura do Município de Rio Bom.

3.3 Documentos exigidos para inscrição:

- Apresentar Ficha de Inscrição devidamente preenchida (**Anexo I**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia) conforme declarados;
- RG e CPF (cópia autenticada);
- Certidão de Antecedentes Criminais dentro da validade da publicação do presente edital;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação concluído até o início das inscrições, correspondente ao cargo pretendido (cópia autenticada);
- Carteira de Identidade Profissional ou comprovante de inscrição no Conselho Regional do Órgão de Classe do Paraná – correspondente ao cargo pretendido (cópia autenticada);
- Caso o candidato exerça cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, deverá apresentar declaração, desde que não caracterize acúmulo de cargo, observada a compatibilidade de horário;
- Documentos que possibilitem a pontuação de seus títulos de acordo com o seu currículo profissional, conforme pontuação estabelecida na tabela do item 5.0 deste edital (cópia autenticada);
- Em nenhuma hipótese será permitida a entrega de envelopes abertos, ou a abertura desses durante a entrega junto ao Departamento responsável.

Parágrafo único: O candidato deverá acondicionar toda a documentação do item 3.3 e pontuação de título da tabela do item 5.0 deste edital, sendo que essas documentações deverão estar em um envelope, tamanho A4, devidamente lacrado (colado) e entregá-lo junto a Biblioteca Municipal de Rio Bom, localizada na Av. Paraná, 298, centro, em dias úteis, das 8h00m (oito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

horas) até 11h00 (onze horas) e da 13h00 (treze horas) até as 16h00 (dezesesseis horas), entre os dias 11 de abril de 2022, até o dia 28 de abril de 2022.

Devendo constar do lado de fora do envelope o nome e o nº de CPF do candidato, bem como o cargo que pretende concorrer. Informações pelo telefone (43) 3468-1385.

4 DO CARGO, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições e programa conforme abaixo:

Odontólogo – 40 HORAS				
VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
01	Odontólogo PSF - 40 horas	Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia concluído até o início das inscrições, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição no Conselho Regional de Odontologia do Paraná.	40 horas	R\$ 4.0000 (Remuneração) R\$ 242,40 (Insalubridade)

DESCRIÇÃO DO CARGO: Lei nº 002/2006 - Anexo de Atribuições

Sumário das Atribuições: Realizar exames dentários de ordem clinica admissionais, periódicos, periciais ou ambulatoriais em pessoas e/ou servidores, interpretar resultados de exames complementares e diagnosticar comparando resultados.

Tarefas

- Examinar os dentes e cavidades bucais e região maxilo-facial, procedendo, se necessário à profilaxia, restauração, extração, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia e prótese, odontologia preventiva, orientação de higiene e educação odonto- sanitária;
- Administrar e prescrever medicamentos conforme a necessidade detectada;
- Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos em fichas individuais dos pacientes e elaborando relatórios estatísticos;
- Planejar, executar, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxia dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos;
- Realizar perícia odonto administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer atestados, licenças, laudos e outras informações;
- Realizar palestras educativas aos munícipes sobre sua área de atuação com objetivo da prevenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- Orientar a população nos cuidados de higiene para a proteção dos dentes, através realização de exames periódicos e entrevistas, palestras, campanhas, etc.;
- Realizar o atendimento ambulatorial e de emergência e de triagem, fornecendo medidas preventivas e efetuando curativos;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/ANÁLISE DE TÍTULOS

5.1 O presente processo seletivo realizará a seleção dos candidatos por meio de PROVA DE TÍTULOS/TEMPO DE SERVIÇO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

5.2 Os títulos deverão ser entregues na forma de fotocópias autenticadas pelo Serviço Notarial (cartório)

ANÁLISE DE TÍTULOS		
TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/ CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Certificado de curso de formação na área de atuação. No mínimo 20 horas.	01 ponto/ curso	5 pontos
Experiência profissional no sistema único de saúde (SUS) e/ou sistema privado de saúde.	01 ponto/6 meses	15 pontos
Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) na área de saúde, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	05 pontos/curso	10 pontos
Pós-Graduação Strictos Sensu (mestrado/doutorado) na área de saúde, concluída até a data de apresentação dos títulos.	05 pontos/curso	10 pontos
Residência Multiprofissional reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos/título	10 pontos
TOTAL DE PONTOS		50 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- 6.1 Maior tempo de experiência profissional na área que concorre (Prova de Títulos);
- 6.2 Maior idade.

7 DO RESULTADO PROVISÓRIO

O resultado provisório deverá ser divulgado até a data **29/04/2022** nos endereços eletrônicos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c4ecbdda92d1c4&id_cliente=1032 e anexado no Portal de Transparencia do Município na Aba PSS.

8 DOS RECURSOS

Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

- a) Sejam entregues pelo candidato na Biblioteca, nos dias **02 de maio de 2022 a 03 de maio de 2022, das 08h00 às 11h45 e das 13h00 às 16h00min;**
- b) O recurso deverá ser interposto através de um protocolo endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS constando o nome do candidato, CPF, cargo pretendido e razões do recurso com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o;
- c) Seja apresentada a totalidade de questionamentos pelo candidato em uma única vez;
- d) Sejam devidamente fundamentados os questionamentos pelo candidato com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-os;
- e) Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e da entrega dos documentos;
- f) Os recursos serão analisados e julgados pela comissão constituída para coordenar o Processo Seletivo Simplificado e o resultado será publicado nos endereços eletrônicos http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c4ecbdda92d1c4&id_cliente=1032 e anexado no Portal de Transparencia do Município na Aba PSS, como no Diário Oficial do Município.
- g) Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final e a classificação serão divulgados após transcorridos os prazos e decididos os recursos, porventura interpostos, na data de **03/05/2022**, pelo Diário Oficial dos Municípios, na página oficial do Município e anexado no Portal de Transparencia do Município na Aba PSS. As páginas eletrônicas para consulta são: http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=1032&sessao=0eb69bad24c80e

10. DA CONTRATAÇÃO

Os procedimentos para contratação serão publicados em Edital de Convocação e o candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

convocado deverá comparecer no Departamento de Gestão de Pessoal na data e horário estabelecidos para realizar os procedimentos de contratação.

Será realizada a contratação na forma de regime especial de trabalho pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de homologação do Processo Seletivo, podendo ser prorrogado por igual período desde que não ultrapasse o total de 24 meses.

Documentos exigidos no momento da contratação:

- Certidão Negativa **Criminal** e Certidão Negativa **Cível** expedida pela comarca onde reside; Carteira de Trabalho;
- 1 foto 3x4 atual;
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- PIS ou PASEP (fotocópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, se casado for (RG e CPF do cônjuge);
- Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de endereço atual, de no máximo 90 dias;
- Declaração de bens (fornecida no momento da admissão) ou declaração anual de imposto de renda;
- Declaração de acúmulo de cargo público (fornecida no momento da admissão);
- No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia).

Parágrafo único: O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar as **cópias** dos documentos solicitados, sendo que, os documentos **originais** também deverão ser apresentados para que o funcionário público do Departamento de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos possa dar fé pública.

11. CRONOGRAMA

PRAZO DAS INSCRIÇÕES	11/04/2022 a 28/04/2022
ANÁLISE DA COMISSÃO	29/04/2022
RESULTADO PROVISÓRIO	29/04/2022
PRAZO PARA RECURSOS	02/05/2022 a 03/05/2022
RESULTADO FINAL	05/05/2022

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção do Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Seletivo Simplificado – PSS, nomeada pelo Decreto nº 058/2022 sob a fiscalização do Departamento de Gestão de Pessoal, sendo este o responsável pelos atos posteriores à homologação do procedimento, inclusive convocações e publicações.

Rio Bom, 08 de abril de 2022.

MOISES JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043)3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – ODONTÓLOGO - 40 HORAS

IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:	Cargo pretendido:	
Data de nascimento:	Idade:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Estado Civil:	CPF:	RG:
Endereço atual:		
Telefones de contato:		
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino):		
Número do Conselho de Classe - PR:		
GRADUAÇÃO		
Local:		
Curso:		
Ano de conclusão:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Local:		
Data admissão:		
Cargo ou função:		
Tempo de serviço:		
Local:		
Data admissão:		
Cargo ou função:		
Tempo de serviço:		
Local:		
Data admissão:		
Cargo ou função:		
Tempo de serviço:		
PÓS-GRADUAÇÃO (especialização/mestrado/doutorado)		
Curso:		
Data de conclusão:		
Curso:		
Data de conclusão:		
RESIDÊNCIA PROFISSIONAL		
Curso:		
Data de conclusão:		
Curso:		
Data de conclusão:		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		